IMÓVEL: Terreno urbano, sem edificação, constituído pelo **lote 30 da quadra M**, do loteamento denominado **Reserva Andaluz**, situado na cidade de **Colina/SP**, na **Rua 5**, esquina com a Rua Projetada 05, com a seguinte descrição: 4,25 metros para a Rua 5 (existente) pertencente ao Conjunto Habitacional Francisco Tornelli, 13,25 metros nos fundos confrontando com o Lote 1, de quem do lote olha para a Rua 5, do lado direito mede 11,00 metros mais 14,14 em curva confrontando com a Rua Projetada 05, e do lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com o Lote 29, encerrando a **área de 247,62 metros quadrados**.

EDIFICAÇÃO: Não há.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 462.43.62.340.00.

PROPRIETÁRIA: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A. C.N.P.J. nº 47.062.179/0001-75, com sede em Barretos/SP, na Rua 16, 1.027.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/Matr.32.835 e R.2/Matr.35.232 e matrícula nº 41.505, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP, matrícula nº 6.125 e loteamento registrado sob nº 2 da matrícula nº 6.957, estas deste Registro.

Matrícula aberta em virtude de loteamento. Protocolo nº 13.506, em 10 de janeiro de 2017.

Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

R-1, em 24 de maio de 2019.

CONFERÊNCIA DE BENS. Por instrumento particular de 5ª alteração do contrato social de sociedade empresária limitada de 04 de dezembro de 2018, firmado na cidade de Campinas/SP e registrado sob nº 534.428/18-6, em 07 de dezembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária, HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., já qualificada, transmitiu, a título de conferência de bens para integralização de capital social, o imóvel desta matrícula à **HM 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, C.N.P.J. nº 09.416.500/0001-83, com sede em Barretos/SP, na Rua 16, 1.027, pelo valor de R$1.733,93 (um mil setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), referente à subscrição de parte de suas cotas sociais. Protocolo nº 16.834, em 25 de abril de 2019.

Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

R-2, em 25 de agosto de 2020.

VENDA E COMPRA. Pelo instrumento particular de 20 de fevereiro de 2019, com força de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei Federal 9.514/97, firmado na cidade de Colina/SP, a proprietária, HM 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **SILVA & PIRES VEIGA**

Continua no verso.

LTDA. C.N.P.J. nº 23.067.346/0001-02, com sede em Colina/SP, na Rua Luiz Camargo, 791, Vila Fabri, pelo preço de R$66.406,09 (sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e nove centavos). A vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle: EDDC.0FD9.0139.5A26, emitida em 30 de junho de 2020, com validade até 27 de dezembro de 2020, conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Protocolo nº 18.886, em 19 de agosto de 2020.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

R-3, em 25 de agosto de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, SILVA & PIRES VEIGA LTDA, já qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, por **alienação fiduciária** (Lei 9.514/97), à **HM 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ nº 09.416.500/0001-83, com sede em Barretos/SP, na Rua 16, 1.027, Centro, como credora fiduciária, para garantir a dívida no valor de R$66.406,09 (sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e nove centavos), a qual deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais, no valor de R$368,92 cada uma, sendo a primeira com vencimento em 30 de junho de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, já acrescida de juros de 0,4868% ao mês *(Tabela Price)* e corrigido monetariamente pelo IGPM/FGV, aplicado de acordo com o valor acumulado ao ano, ou por outro índice que eventualmente vier a substituí-lo. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$66.406,09. E demais condições constantes do contrato, cujo microfilme ficará arquivado neste Registro. Protocolo nº 18.886, em 19 de agosto de 2020.

Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Oficial Designada

Av-4, em 16 de setembro de 2025.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento outorgado em 01 de agosto de 2025, na cidade de Campinas/SP, complementado por requerimento datado de 27 de agosto de 2025, instruído com certidão de inteiro teor expedida, autenticada e assinada digitalmente em 31 de julho de 2025, relativa ao instrumento particular de alteração contratual e transformação de tipo jurídico de 09 de outubro de 2019, firmado na cidade de Colina/SP e registrado o arquivamento sob nº 408.379/19-4 em 28 de novembro de 2019 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a esta averbação para constar que a devedora fiduciária, SILVA & PIRES VEIGA

Continua na ficha nº 2

LTDA., em virtude de retirada de sócio teve seu tipo jurídico transformado e denominação alterada, passando a denominar-se **LUIZ RICARDO DA SILVA AÇOUGUE**. Protocolo nº 27.543, em 04 de agosto de 2025.
(Selo Digital: 1458883310A0000000499325L)

Marcelo Garcia Camargo - Substituto do Oficial

Av-5, em 22 de janeiro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. À vista do requerimento de 11 de dezembro de 2025, firmado na cidade de Campinas/SP, procedo a esta averbação para constar que, tendo em vista que o devedor fiduciante foi regularmente intimado para pagamento das prestações em atraso referentes à alienação fiduciária lançada sob nº 3 **(R-3)** e tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, fica a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, **HM 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.416.500/0001-83, com sede em Barretos/SP, na Rua 16, nº 1.027, Centro, nos termos dos Art. 26, § 7º e Art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 27.547, em 04 de agosto de 2025.
(Selo Digital: 1458883310A0000001284826G)

Priscila Ribeiro Perassolo Cury - Substituta do Oficial

CERTIDÃO CNM: 145888.2.0008500-41	**CUSTAS**
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **8500** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **21/01/2026**. N.º Pedido / N.º Prenotação: 27547	Emolumentos : 0,00 Estado : 0,00 Sec. Fazenda : 0,00 Registro Civil : 0,00 Trib. Justiça : 0,00 Ministério Público : 0,00 Imposto Municipal : 0,00 TOTAL : 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	**(ASSINATURA DIGITAL)** **KENNEDY DE FREITAS** **ESCREVENTE**
Colina, 22 de janeiro de 2026	

SELO DIGITAL

1458883E30A0000000586525X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selo digital.tjsp.jus.br